



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 006/2019.

“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01- Legislativa	
01.01.01031 - Ação Legislativa	
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa	
01.01.010310001.2001 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Câmara	
339030.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339036.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
339047.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Total	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

319008.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
319113.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339014.00.00.00 - Diárias-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339040.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Total	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente

Eduardo Bischoff
Vereador Vice-Presidente

Claudir Silva
Vereador Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução de Mesa Diretora em tela, a abertura de créditos adicionais suplementares para reforçar e ajustar verbas orçamentárias, objetivando garantir saldos necessários nas rubricas suplementadas a serem utilizados no orçamento corrente que se mostravam insuficientes para a sua execução. Para isso foram utilizadas reduções dos valores das rubricas relacionadas no Art. 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente

Eduardo Bischoff
Vereador Vice-Presidente

Claudir Silva
Vereador Secretário